



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

**Portaria n.º 6065**

**De 18 de julho de 2022**

**Declara vacância de cargo em virtude de posse  
em outro Município de cargo público de acúmulo  
legalmente vedado.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com as alíneas "a" e "b", do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal e inciso IX, do artigo 50, da Lei Municipal 47/1991 alterada pela Lei n.º 176, de 08/12/1995, **DECLARA VACÂNCIA DO CARGO** de **EDUCADOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nível V - CNM - 035 - 004, em virtude de posse em outro cargo público em outro Município, de acumulação vedada, da senhora **DAMARIS MORAIS VILELA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-12.072.942, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. nº 046.256.836-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 18 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**